



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 878/2010

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JAIRO ROGÉRIO CARVALHO	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar os servidores que realizarão a segunda etapa da avaliação curricular dos candidatos que irão compor o quadro de cadastro de Tutores e Professor-Pesquisador na modalidade de educação a Distância do IFRR. Nos dias 30/11 a 01/12 em São João da Baliza e Rorainópolis, 02/12 Alto Alegre e 03/12 Amajari.
DÉBORA SOARES ALEXANDRE MELO SILVA	Analisar juntamente com a Comissão responsável a segunda etapa da avaliação curricular dos candidatos que irão compor o quadro de cadastro de Tutores e Professor-Pesquisador na modalidade de educação a Distância do IFRR conforme Edital 057/2010. Nos dias 30/11 a 01/12 em São João da Baliza e Rorainópolis, 02/12 em Alto Alegre e 03/12 em Amajari.
ROBERMILTON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Analisar juntamente com a Comissão responsável a segunda etapa da avaliação curricular dos candidatos que irão compor o quadro de cadastro de Tutores e Professor-Pesquisador na modalidade de educação a Distância do IFRR conforme Edital 057/2010. Nos dias 30/11 a 01/12 em São João da Baliza e Rorainópolis.
FRANCISCO DOS SANTOS PANERO	Analisar juntamente com a Comissão responsável a segunda etapa da avaliação curricular dos candidatos que irão compor o quadro de cadastro de Tutores e Professor-Pesquisador na modalidade de educação a Distância do IFRR conforme Edital 057/2010. No dia 02/12 em Alto Alegre e 03/12 em Amajari.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore